



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 94/2025

**“ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA PORTARIA N° 32/2025 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO PARA ANO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO-MG.”**

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Altera o texto do artigo 1º da Portaria 32/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação e teor:

**Art. 1º. NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para a função de Agente de Contratação, cumulada com a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitações, bem como, a equipe de apoio do Setor de Licitações do Município de Capim Branco-MG:

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PRESIDENTE DA CPL:** Sra. Maira Caroline Goulart Lino, servidora municipal no cargo de agente administrativo.

**1º MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO:** Sra. Arlene Aparecida Luz Alves, servidora municipal do quadro efetivo.

**2º MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO:** Sra. Maria da Conceição de Deus, servidora municipal do quadro efetivo.

**MEMBRO SUPLENTE:** Sra. Thais Moreira Magalhães, servidora municipal ocupante do cargo comissionado de Secretaria Municipal de Administração e Governo.

**Art. 2º-** Altera o texto do artigo 2º da Portaria 32/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação e teor:

**Art. 2º.** Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão presididos pela **Sra. Maira Caroline Goulart Lino**, o qual nos casos de impedimentos e/ou afastamentos, terá como suplente a **Sra. Arlene Aparecida Luz Alves**.



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Gestão 2021 a 2024

**Art. 3º-** Altera o texto do artigo 4º da Portaria 32/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação e teor:

**Art. 4º.** NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro no Município de Capim Branco-MG:

**PREGOEIRO OFICIAL:** Sra. Líbia Daniely Rodrigues, servidora municipal no cargo de agente administrativo.

**1º MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO:** Sra. Maria da Conceição de Deus, servidora municipal do quadro efetivo.

**2º MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO:** Sra. Arlene Aparecida Luz Alves, servidora municipal do quadro efetivo.

**MEMBRO SUPLENTE:** Sra. Thais Moreira Magalhães, servidora municipal ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Administração e Governo.

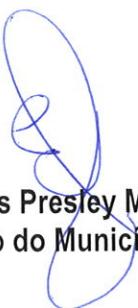
**Art. 4º-** Altera o texto do artigo 5º da Portaria 32/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação e teor:

**Art. 5º.** Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Pregoeiro, responderá por este como Pregoeiro substituto, a **Sra. Maira Caroline Goulart Lino**.

**Art. 5º** - As demais disposições constantes na Portaria nº 32/2025, se mantêm inalteradas.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de novembro de 2025.

Capim Branco-MG, 13 de novembro de 2025.

  
**Elvis Presley Moreira Gonçalves**  
Prefeito do Município de Capim Branco